

Amanda Silva de Paula	on-2036021452	74,00	Classificado	Ampla concorrência
Laerte de Souza Rodrigues	on-1184186516	68,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Mauro Cesar Ferreira Lemes	on-1129077498	66,33	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Diego Barbosa	on-1552290647	62,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Luiz Henrique Nascimento da Silva	on-1782470956	72,33	Classificado	Pessoa com Deficiência (PcD)
Jorge Henrique de França de Jesus	on-844055920	67,33	Classificado	Pessoa com Deficiência (PcD)
Nayra Brighi Caetano de Matos	on-2081902689	72,33	Classificado	Ampla concorrência
Paulo Henrique da Silva	on-840123970	65,67	Classificado	Ampla concorrência
Ricardo Avellar	on-1436973247	62,00	Classificado	Ampla concorrência
Fábio Ribeiro	on-1964056586	62,00	Classificado	Ampla concorrência
José Aparecido Krichinak	on-2131296328	61,33	Classificado	Ampla concorrência
João Delijaicov Filho	on-942343527	60,00	Classificado	Ampla concorrência
Marcelo dos Santos Reis	on-332807588	57,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Manuel Filho	on-1099828019	56,67	Classificado	Ampla concorrência
Rodrigo Sancho da Silva	on-1746874452	54,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Isadora Cavalcante Campos	on-1912108785	53,33	Classificado	Ampla concorrência
Denise Szabo	on-1204445230	53,00	Classificado	Ampla concorrência
Caroline de Alencar Gonçalves	on-2073714692	47,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Melissa Felix Lemes	on-1668956423	44,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Cassiano Basaglia Gomes	on-1725314236	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.6
Paula Cristina dos Santos Souza	on-1845520240	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.6

CATEGORIA 2 - Tratamento e Digitalização de Acervo

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Rebeca Zootti Meira	on-1348599968	67,67	Classificado	Ampla concorrência
Guilherme Escapacherri Canos	on-1587218076	64,00	Classificado	Ampla concorrência
João Miguel Valencise	on-1624199136	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7
Elisabete Oliveira Lemes	on-195973419	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: "Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo."
São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0223/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 017/2026 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 017/2026, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 7.3, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no item 7.3.1.

Conforme disposto no item 3, etapas do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA 1 - ORFICINAS DE ARTESANATO

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ana Cristina Zanetti	on-1052661867	82,67	Classificado	Ampla Concorrência
Ananda	on-542728678	82,33	Classificado	Ampla Concorrência
Vera Lucia de Oliveira	on-841155799	81,67	Classificado	Ampla Concorrência
Adelia Atelie ArteFé	on-1862495727	78,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Ana Beatriz Moreira	on-1983542903	68,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Meyriline Monteiro	on-1354519333	78,33	Classificado	Ampla Concorrência
Taci Neves	on-1442730786	74,67	Classificado	Ampla Concorrência
Pablo Felix	on-623129570	65,33	Classificado	Ampla Concorrência
Monica Martins Do Nascimento	on-650716696	64,67	Classificado	Ampla Concorrência
Cristiane Maximiano.	on-1585917797	64,00	Classificado	Ampla Concorrência
Letícia Oliveira	on-336291215	55,33	Classificado	Ampla Concorrência
Márcia Tuskenis	on-1371019592	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 4 VI
Helen Cristina Cardoso Silva	on-670958258	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 4 VI
Yara Goncalo de Souza	on-1277191446	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I

CATEGORIA 2 - EVENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Delma Maria de Sá Lima	on-1140141014	78,67	Classificado	Ampla concorrência

Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	on-1735198471	78,67	Classificado	Ampla concorrência
Fernanda Magalhães	on-603214905	73,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Denilson Kattivas	on-395322229	69,33	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Empreendedor social	on-942037740	68,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Isabela	on-2019174392	69,00	Classificado	Ampla concorrência
RAIMUNDO NONATO BRAZ NERES	on-2034304327	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I
Amanda Justo	on-495199728	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*
São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0224/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 018/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 018/2026 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de São Bernardo do Campo, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).
As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo II.

Conforme disposto no item 7, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Instituto Social E Cultural Tupã	on-1138761022	89,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Templo Kwe Foju Omin Bade Koroje	on-537813343	87,25	Classificado	Ampla concorrência
Gres Escola de Samba Renascente de São Bernardo	on-296291218	86,50	Classificado	Ampla concorrência
Ponto de Cultura Congada do Parque São Bernardo	on-1621124329	85,75	Classificado	Ampla concorrência
Centro Educacional, Esportivo E Cultural Guiné-Bissau Capoeira	on-1221948850	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Iam - Instituição Assistencial Meimei	on-538128542	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Mboatar Ong	on-911150071	83,25	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Sensorial	on-547359802	80,75	Classificado	Ampla concorrência
Corporação Musical São José	on-1384123915	78,00	Classificado	Ampla concorrência
Viva As Diferenças	on-2108696807	75,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação de Promoção Humana E Resgate da Cidadania	on-934830166	75,00	Classificado	Ampla concorrência

Mob- Mobilização Social	on-286292102	71,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Instituto Modernista	on-190071123	70,75	Classificado	Ampla concorrência
Ile Elejigbo Ola Ase Opo Omorodan	on-1968260410	69,75	Classificado	Ampla concorrência
Associação Belenzinho de Assistência Social	on-239417147	61,00	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Conexão, Ajudando A Quem Precisa	on-1809842645	59,00	Classificado	Ampla concorrência
Instituto Sos Billings	on-723453667	57,75	Classificado	Ampla concorrência
Organização Skate Solidário	on-1394952679	52,00	Classificado	Ampla concorrência
Cia Teatro Raro	on-1122984237	0,00	Desclassificado	Em desacordo com item 8

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*
São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0225/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 019/2026 - para concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo V.

Conforme disposto no item 10, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Alípio Souza Oliveira	on-1978104457	121,00	Classificado	Ampla concorrência
Benedito da Silva Lemes	on-46097726	118,00	Classificado	Ampla concorrência
Celso Ohi	on-116533826	114,00	Classificado	Ampla concorrência
Lidiane Mathias do Nascimento	on-957940261	96,00	Classificado	Ampla concorrência
Renato Francisco Barreiro	on-1768493518	93,00	Classificado	Ampla concorrência
Rafael Vinicius Silverio Silva	on-781009805	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Cristiano Torres	on-1119099518	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Silvio de Oliveira Rocha	on-977685128	39,00	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III
Luis Aparecido de Carvalho	on-218040078	30,50	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.